



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 12 ao Projeto de Lei Complementar Nº 28/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 28/2025

Projeto de Lei Complementar nº 028/2025 Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Mogi Mirim e dá outras Providencias.

O atual inciso XVII do Art. 20 passa a ter a seguinte redação

XVII - Elaborar um plano de Manejo Populacional de animais.

Sala das Sessões “Vereador Santo Röttoli”, em 15 de Dezembro de 2025

(assinado digitalmente)
VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

JUSTIFICATIVA

O Plano de Manejo Populacional de Animais é uma estratégia integrada para controlar e equilibrar o número de animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=11YEAFUDJB8C0MZ6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 11YE-AFUD-JB8C-0MZ6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 11YE-AFUD-JB8C-0MZ6